



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria 122/93-GR, de 03 de maio de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, item IV, do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05/10/83 do MEC,
e de acordo com o Processo 23065.003447/93-08,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/04/93, **EVA
UCY MIRANDA SÁ SOTO**, matrícula 3473-8, ocupante do cargo de
Assistente em Administração, de acordo com o art. 34, "caput", da
Lei 8.112/90.

II - Declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA